DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022
De 04 de abril de 2022

Registre-se e Publique-se
Ver. Matheus Holz da Silveira
1º Secretário da Mesa Diretora
Publicado no DOEGC nº 683/221
no dia 05/04/2022

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão de General Câmara a Waldomiro João Ohlweiler e dá outras providências.

ISMAEL LIMA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara - RS, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como pelo art. 44 da Lei Orgânica Municipal; faço saber que esta Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°- Concede título de cidadão de General Câmara ao Senhor Waldomiro João Ohlweiler, em reconhecimento aos relevantes serviços e investimentos que tem feito no município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 13 de abril de 2022, em sessão solene na Câmara Municipal de Vereadores.

Art.2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 04 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima
Presidente